

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Grupo de Regulamentação do PDDUA

ATA N.º 3

DATA: 27 de março de 2002
LOCAL: 6º pavimento – SDU

INÍCIO: 16 horas

1. **PRESENTES:**
Arq. Ignês D'Ávila , Arq. Maria Cristina Jacobsen, Eng. José Luiz Cogo, Arq. Limara Liberman e Arq. Ivani Souza David.
2. **ASSUNTOS TRATADOS:**
 - 2.1 **PROCESSO 201.199.9 – RUA BARÃO BAGÉ, 918**
A comissão após análise deste expediente, que trata de aprovação de Apart-hotel, decide que o prédio mesmo com as economias individualizadas permanece caracterizado como atividade e prédio único, conforme o que dispõe o § único do artigo 11 da Resolução 02, podendo ou não utilizar o benefício do § 3º do artigo 107 da LC 434/99. Quanto ao inciso IV do § 1º do artigo 107, o mesmo não pode ser aplicado, tendo em vista não haver caracterização de áreas condominiais, por tratar-se de prédio único.
3. **PRÓXIMA REUNIÃO:** Deverá ser realizada no dia 03 de abril 2002, no mesmo horário e local.